

REGULAMENTO

CONCURSO

minha coleção

VILLAGRES®

“Minha Coleção Villagres” – ASBEA-SP

O Concurso **ASBEA-SP “Minha Coleção Villagres”**, registrado no Cartório Valdir José Inforzato (1º Tabelião de Notas e Protestos, situado na Rua 5, nº 845 – Centro, Rio Claro/SP), será regido pelo presente Regulamento.

1. OBJETIVOS DO CONCURSO E REALIZADORES

A tendência e a criatividade sempre estiveram diretamente ligadas às atividades de arquitetos, designers de interiores e profissionais da engenharia civil. Com o objetivo de fomentar projetos inovadores no segmento da construção civil, especialmente no desenvolvimento de porcelanatos, a **Cerâmica Villagres** lança o concurso “Minha Coleção Villagres”.

O concurso tem como propósito fortalecer a marca Villagres junto aos escritórios associados à **ASBEA nacional** e ao mercado, incentivando a criação de uma coleção autoral de porcelanatos.

Esta iniciativa é realizada pela **Cerâmica Villagres**, inscrita no CNPJ nº **48.172.464/0002-92**, em parceria com a **ASBEA-SP**, inscrita no CNPJ nº [...], sendo ambas responsáveis pela organização e execução do concurso.

A primeira edição do concurso prevê o recebimento, julgamento e reconhecimento dos projetos enviados no período de **24/08/2026 a 23/10/2026**. Poderão participar exclusivamente **escritórios associados à ASBEA nacional**, sendo permitida a inscrição de **apenas 01 (um) projeto por escritório**.

2. DAS INSCRIÇÕES

Os escritórios interessados deverão realizar sua inscrição exclusivamente por meio do site oficial www.minhacolecao.villagres.com.br, no período de **05/08/2026 a 08/09/2026**.

3. DOS PARTICIPANTES

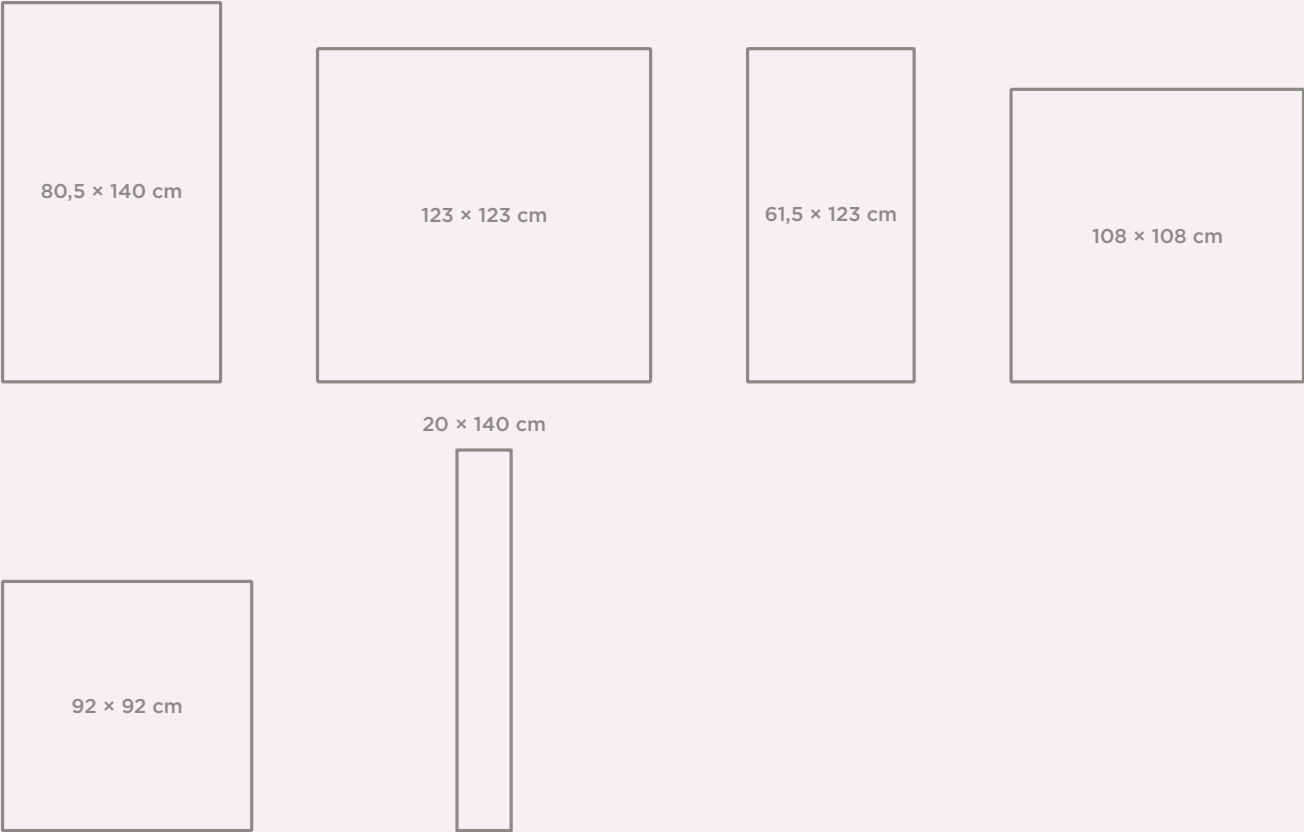
Serão aceitos somente projetos desenvolvidos por **escritórios de arquitetura associados à ASBEA no território nacional**, devidamente regularizados junto à associação no momento da inscrição.

4. DAS REGRAS DO CONCURSO

O escritório participante deverá desenvolver uma **coleção com até 08 (oito) referências**, podendo incluir variações de formatos, superfícies naturais, externas, decorativas e brilhantes.



FORMATOS



As propostas deverão ser encaminhadas em **formato digital (PDF)**, contendo:

- Conceito Criativo e inspirações;
- Nome da coleção e produtos;
- Formatos, superfícies e a indicação do uso;
- Imagens que representam os produtos.

Os projetos deverão ser enviados exclusivamente pelo site www.minhacolecao.villagres.com.br, entre **24/08/2026 e 23/10/2026**, até às **23h59**.

Após o envio, o participante receberá uma confirmação com o número de inscrição, validando sua participação no concurso.

Ao realizar a inscrição, o participante autoriza, de forma automática, gratuita, definitiva e irretratável, o uso de seu nome, imagem, voz e do projeto inscrito pela Villagres e pela ASBEA, para fins institucionais, promocionais, publicitários e jornalísticos, em quaisquer meios de comunicação, inclusive mídias sociais, sem qualquer ônus, ainda que não seja vencedor do concurso.

Será feita uma **imersão em vídeo** para apresentação do regulamento, conceitos de coleção e possibilidades técnicas de desenvolvimento dos produtos. O conteúdo ficará gravado e disponível no portal do concurso.

Ao término do concurso, entraremos em contato com o escritório vencedor, agendaremos uma reunião (presencial ou online) o escritório deverá apresentar o projeto, apresentaremos a nossa planta industrial e showroom e iniciaremos o trabalho de desenvolvimento dos produtos em colaboração.

5. DA PREMIAÇÃO

Será premiado apenas **01 (um) escritório**, classificado em primeiro lugar.

O prêmio consistirá na **assinatura de uma coleção exclusiva de porcelanatos**, desenvolvida em parceria entre o escritório vencedor e a Cerâmica Villagres, com pagamento de royalties sobre o faturamento dos produtos, conforme segue:

- **ASBEA:** 1% sobre o faturamento dos itens da coleção vencedora;
- **Escritório vencedor:** 4% sobre o faturamento da coleção vencedora.

6. DA CURADORIA E AVALIAÇÃO

As propostas passarão por duas instâncias de avaliação:

1. Os projetos inscritos passarão, previamente, pela avaliação técnica do **Departamento de Desenvolvimento de Produto da Villagres**, antes da abertura das votações finais, verificando alinhamento estratégico e viabilidade fabril do projeto.
 2. Compete à **Comissão Julgadora**, no âmbito de suas respectivas áreas de responsabilidade, a tomada de decisões por maioria simples de votos.
- Os projetos serão analisados de forma **não identificada**, garantindo isonomia no processo.

Comissão Julgadora:

- Representantes do Desenvolvimento de Produto da Villagres.
- Profissionais da arquitetura de reconhecida atuação em nível nacional;

Processo de Avaliação:

1. Encerrado o período de envio, a Villagres realizará a avaliação técnica preliminar;
2. As propostas selecionadas serão submetidas à Comissão Julgadora;
3. O período de votação ocorrerá de **26/10/2026 a 16/11/2026**, com divulgação do vencedor ao final.

Critérios de Avaliação:

- a) **Harmonia entre os produtos** – A harmonia entre os produtos acontece quando todos os elementos de uma composição “conversam” entre si, criando uma sensação de equilíbrio visual, funcional e até emocional. Não se trata apenas de combinar cores, mas de integrar formas, texturas, proporções e propósito de uso;
- b) **Conceito criativo / origem de inspiração** – O conceito criativo e a origem de inspiração são o ponto de partida que dá sentido e personalidade a um produto ou coleção. É a ideia central que orienta decisões de design, escolha de materiais, paleta de cores e até a forma como o produto será apresentado ao mercado.;
- c) **Usabilidade** – A usabilidade está diretamente ligada à forma como o produto funciona na prática, como ele facilita o dia a dia e atende às necessidades do usuário.
- d) **Estética visual** – A estética visual é o primeiro ponto de conexão entre o produto e o cliente. É o que chama atenção, desperta interesse e cria desejo. Está relacionada à aparência, cores, formas, texturas, acabamentos e proporções, mas vai além: envolve a sensação que o produto transmite.

Observações:

1. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, definitivas e irrecorríveis;
2. Os membros da Comissão Julgadora estão impedidos de participar do concurso.



7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site www.minhacolecao.villagres.com.br, no dia 17 de novembro de 2026, a partir das 17h.

O escritório vencedor celebrará contrato específico para desenvolvimento e comercialização da coleção assinada junto à Cerâmica Villagres.

8. DA DIVULGAÇÃO

O lançamento oficial do concurso ocorrerá durante a Convenção Nacional AsBEA-ES/26, incluindo:

- Portal exclusivo do concurso;
- Cartas-convite aos escritórios associados;
- Peças publicitárias para redes sociais, WhatsApp e e-mail marketing;
- Produção de vídeo conceitual com o escritório vencedor.

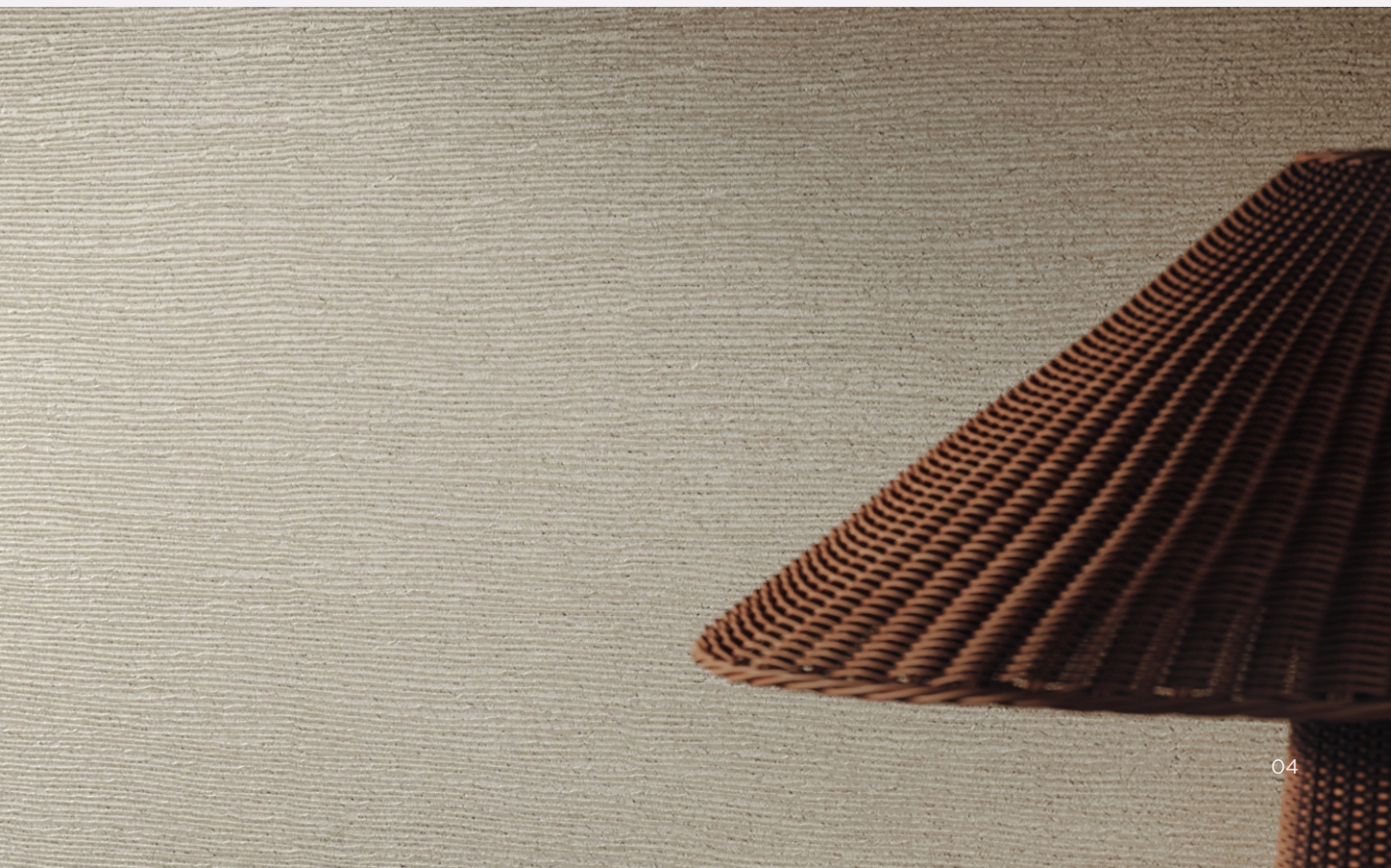
9. DO CONTRATO

O contrato decorrente deste concurso terá início em março/27, com vigência mínima de 02 (dois) anos.

Durante este período, fica vedada à ASBEA a realização de concursos semelhantes com concorrentes diretos da Cerâmica Villagres, incluindo fabricantes de porcelanatos e revestimentos cerâmicos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição implica aceitação total e irrestrita deste Regulamento;
2. O descumprimento de qualquer regra acarretará desclassificação imediata;
3. A Villagres e a ASBEA não se responsabilizam por falhas técnicas de sistemas ou acesso à internet;
4. O concurso poderá ser suspenso ou cancelado por motivo de força maior, sem gerar direito à indenização.



CONCURSO

minha coleção

VILLAGRES®

www.minhacolecao.villagres.com.br